



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: [camara@camarapracinha.sp.gov.br](mailto:camara@camarapracinha.sp.gov.br)

**Decreto Legislativo n.º 002, de 21 de novembro de 2022.**

Dispõe sobre: A aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Pracinha, referente ao exercício de 2020.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

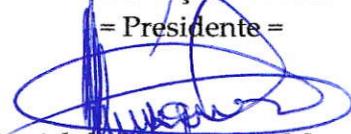
**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Pracinha, referente ao exercício 2020, com a conseqüente manutenção do Parecer Prévio Favorável emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC-002958.989.20-4.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Antônio Caetano de Souza, em 21 de novembro de 2022.

  
Alan Gonçalves Maia

= Presidente =

  
Daniel do Nascimento Marques

= Vice-Presidente =

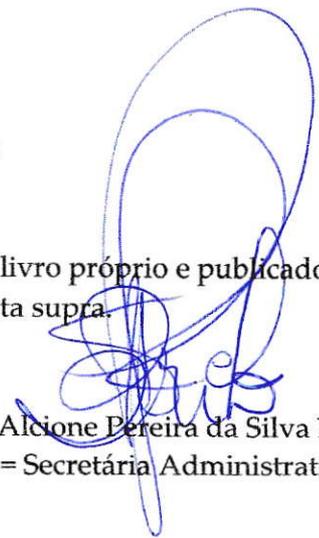
  
Cristiane Gisele Bussi da Silva

= 1ª Secretária =

  
Carina dos Santos Rodrigues Cruz

= 2ª Secretária =

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha, em livro próprio e publicado por afixação no local público de costume, na data supra.

  
Alcione Pereira da Silva Brito  
= Secretária Administrativa =